

## LEÃO

# IR: Receita abre as consultas ao quinto lote de restituição

Valor será creditado no dia 16 e deve contemplar mais de 2,3 milhões de contribuintes, com liberação de R\$ 2,8 bi. Residual também sairá

A Receita Federal abriu ontem as consultas ao quinto lote de restituição de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de 2017. O lote contempla mais de 2,3 milhões de contribuintes, com a liberação de R\$ 2,8 bilhões. O valor será creditado no próximo dia 16.

Também será liberada a restituição residual dos exercícios de 2008 a 2016, para mais de 2,4 milhões de contribuintes, no valor total de R\$ 3 bilhões. Desse montante, R\$ 99,289

milhões referem-se aos contribuintes com prioridade no recebimento: 22.351 idosos e 2.849 com deficiência física, mental ou doença grave. Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita na Internet, ou ligar para o Receitafone 146.

Na consulta à página da Receita, serviço e-CAC, é possível acessar o extrato da declaração e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nessa hipótese, o contribuinte pode avaliar as incon-

sistências e fazer a autorregulamentação, mediante a entrega de declaração retificadora.

A Receita disponibiliza ainda aplicativo para tablets e smartphone que facilita a consulta às declarações e à situação cadastral no CPF. A restituição ficará disponível no banco durante um ano. Se o contribuinte não fizer o resgate nesse prazo, deverá fazer um requerimento pela internet, mediante o Formulário Eletrônico - Pedido de Pagamento de Restituição, ou diretamente no

e-CAC, no serviço Extrato do Processamento da DIRPF.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá entrar em contato pessoalmente com qualquer agência do BB ou ligar para a Central de Atendimento por meio do telefone 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos) para agendar o crédito em conta-corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.

## VAREJO

# E-commerce espera R\$ 2,15 bi de venda de Dia das Crianças

O Dia das Crianças definitivamente está entre as datas mais promissoras do último trimestre do ano para o e-commerce nacional, fazendo a tríade perfeita juntamente com a Black Friday e o Natal. De acordo com a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm), a estimativa de faturamento neste ano é de R\$ 2,15 bilhões - um crescimento de 5% em relação ao mesmo período de 2016.

No total, a expectativa é que

as lojas virtuais brasileiras recebam 8 milhões de pedidos, com ticket médio de R\$ 269. As categorias mais buscadas devem ser "Brinquedos", "Eletrônicos", "Moda e Acessórios", "Informática" e "Esporte e Lazer". A estimativa leva em conta as compras realizadas entre os dias 25 de setembro e 11 de outubro. "O e-commerce brasileiro registra um ritmo muito bom de crescimento, o que deve se refletir nesta data. Os lojistas prepara-

ram promoções e condições especiais a fim de serem mais atrativos para seus consumidores neste momento econômico", comenta Maurício Salvador, presidente da ABCComm.

O crescimento de 5% nas vendas nesse período é menor do que a média do ano, de 12%. Segundo Salvador, o motivo é que o ticket médio dessa data é mais baixo, uma vez que categorias de valor mais elevado, como Eletrodomésticos, Móveis

e Acessórios Automotivos, não tem representatividade nesse período.

Além disso, a crescente participação dos marketplaces e dos smartphones nas vendas online tem contribuído para redução do ticket médio, mas por outro lado, a frequência de compra tem aumentado.

"O e-commerce tem muito o que comemorar, as pessoas estão comprando mais vezes pela Internet", diz Salvador.

## BNDES

# Captações internacionais podem ser usadas para devolução ao Tesouro

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Paulo Rabello de Castro, disse ontem que a instituição poderá usar dinheiro captado no mercado externo para devolver recursos antecipados ao Tesouro Nacional.

Segundo Castro, até 2007, a principal fonte de recursos do banco era o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); a segunda, os fundos internacionais, via empréstimos de entidades multilaterais; e, em seguida, as captações no mercado doméstico. A perspectiva agora, segundo o presidente do BNDES, é voltar a esse cenário. "Temos o FAT como principal fonte de fundos, talvez com um sistema de remuneração atualizado, tendo em vista a mudança da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para Taxa de Longo Prazo (TLP)".

Os recursos do fundo, segundo Rabello de Castro, serão complementados por fontes internacionais. Em novembro, o presidente do banco de fomento fará uma viagem a Nova York em que pretende conversar com agências de classificação de risco para descolar o rating (que define o grau de investimento) do BNDES da nota de crédito do Brasil, que está em queda.

De acordo com o executivo, há várias entidades multilaterais interessadas em parcerias com o BNDES, entre elas o Banco de Desenvolvimento da China, a Agên-

cia Francesa de Desenvolvimento, o Banco de Desenvolvimento dos Brics (grupo que reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e o banco estatal de desenvolvimento da Alemanha (KfW).

O presidente do BNDES voltou a afirmar nesta segunda-feira que o banco não cometeu irregularidades nos financiamentos concedidos à JBS. Segundo Rabello de Castro, quando o banco empresta ou coloca recursos sob a forma de ações em uma empresa, o mutuário que pegou o empréstimo ou o controlador que pegou os valores representativos de ações têm que ter responsabilidade de utilizar seus recursos de forma correta. "O BNDES não é babá de empresário", afirmou.

Paulo Rabello de Castro confirmou ter assinado ficha de filiação ao PSC no último dia 3 e não descartou uma candidatura à Presidência da República no ano que vem. "Não posso descartar nada. Nós temos que ter completa disponibilidade em relação ao país".

No entanto, o presidente do BNDES disse que sua prioridade no momento é o banco. "Temos que continuar fazendo o nosso trabalho. E o meu trabalho, nessa virada de 2017 para 2018, é recondicionar o banco para que ele possa dar uma resposta mais forte em 2018. Nós estamos precisando muito de ampliar o coeficiente de recuperação da economia brasileira".

## COTIPORÁ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n. 04.589.680/0001-81

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2017.** 1. **Data, Local e Hora:** No dia 06 de outubro de 2017, na sede social da Sociedade, localizada Rua Padre Anchieta, nº. 1856, conjuntos 101 (parte), 201 (parte) e 301 (parte), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, às 11:00 horas. 2. **Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. 4. **Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. **Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em **R\$ 7.336.000,00** (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 26.489.831,52 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 19.153.831,52 (dezenove milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 19.153.831,52 (dezenove milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em dividido em 26.371.524 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.2. Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE, tendo em vista que o acionista Carlos Gustavo Nogari Andrioli, detentor, de apenas 1 (uma) ação ordinária, manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE. 5.3. A redução de capital ora aprovada está condicionada à obtenção da anuência prévia do Banco Nacional de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito no. 07.2.1064.1 ("Contrato") celebrado entre a Companhia e o BNDES em 19.02.2008. 5.4. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei n. 6.404/76 e no item 5.3. acima, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após: (i) o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial; e (ii) a anuência do Banco Nacional de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a referida operação. 5.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. 6. **Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. **Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti - Secretária. Acionistas: Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE e Carlos Gustavo Nogari Andrioli. Rio de Janeiro, RJ, 06 de outubro de 2017.

## CAÇADOR ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n. 04.511.174/0001-70 - NIRE 3330032454-2

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2017.** 1. **Data, Hora e Local:** No dia 06 de outubro de 2017, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas. 2. **Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. 4. **Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. **Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em **R\$ 8.754.000,00** (oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 23.083.637,71 (vinte e três milhões, oitenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) para R\$ 14.329.637,71 (quatorze milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 14.329.637,71 (quatorze milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), dividido em dividido em 22.129.300 (vinte e dois milhões, cento e vinte e nove mil e trezentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.2. Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE, tendo em vista que o acionista Carlos Gustavo Nogari Andrioli, detentor, de apenas 1 (uma) ação ordinária, manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE. 5.3. A redução de capital ora aprovada está condicionada à obtenção da anuência prévia do Banco Nacional de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito no. 07.2.0779.1 ("Contrato") celebrado entre a Companhia e o BNDES em 13.09.2013. 5.4. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei n. 6.404/76 e no item 5.3. acima, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após: (i) o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial; e (ii) a anuência do Banco Nacional de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a referida operação. 5.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. 6. **Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. **Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti - Secretária. Acionista: Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE e Carlos Gustavo Nogari Andrioli. Rio de Janeiro, RJ, 06 de outubro de 2017.

## FEBRABAN

# Recepção de boletos vencidos em qualquer banco fica para 2018

A possibilidade de pagar boletos vencidos com valores abaixo de R\$ 2 mil em qualquer banco foi adiada para o próximo ano. A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) estendeu o prazo de implementação do novo sistema por causa da grande quantidade de documentos bancários no país.

Em julho, a Febraban iniciou a implementação de novo sistema de pagamento de boletos, de forma escalonada. Na primeira etapa, os bancos passaram a aceitar o pagamento de boletos vencidos com valores a partir de R\$ 50 mil. No mês passado, o valor mínimo foi reduzido para R\$ 2 mil. A data para começar a ser recebidos em qualquer banco os boletos vencidos a partir de R\$ 500 era na segunda-feira, dia 9, segundo o cronograma inicial, em novembro, haveria nova redução para o valor mínimo de R\$ 200. Em dezembro, todos os documentos vencidos passariam a ser aceitos em qualquer banco. "Em função do volume elevado de documentos que irão trafegar pelo novo sistema - cerca de quatro bilhões

de boletos por ano, montante comparável à capacidade das grandes processadoras de cartões de crédito do mundo - o setor bancário decidiu rever o cronograma original, que previa a inclusão de todos os boletos na Nova Plataforma de Cobrança já a partir de dezembro", disse a federação em nota.

As novas datas das próximas etapas do cronograma serão divulgadas posteriormente. Segundo a Febraban, o novo sistema garante o registro de todos os boletos e o compartilhamento de informações sobre emissores e pagadores pelos bancos e por isso elimina o risco de pagamento em duplicidade: quando um boleto é apresentado em algum banco, o sistema informa se ele já tiver sido pago, evitando novo pagamento por engano. "O novo sistema reduz inconsistências de dados e permite a identificação do emissor e do pagador do boleto, facilitando o rastreamento de pagamentos e redução das fraudes, fonte de preocupação permanente para todo o sistema bancário", destaca a entidade.

## LIGHT ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.917.818/0001-36 - NIRE nº 33.3.0016560-6

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22/09/2017, lavrada sob a forma de sumário.** 1. **Data, hora e local:** Realizada em 22/09/2017 às 14h30min na sede na Av. Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, RJ/RJ. 2. **Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Sergio Gomes Malta, Luis Fernando Paroli Santos, Edson Rogério da Costa, André Juaçaba de Almeida e Carlos Alberto da Cruz. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros Suplentes Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aline Bracks Ferreira, Andréa Belo Lisboa Dias, Rogério Sobreira Bezerra, Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Julio Cezar Alves de Oliveira, Yuri Fonseca Choucair Ramos e Magno dos Santos Filho. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos. 3. **Assuntos Tratados - Deliberações:** 3.1. **Eleição para a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cia.** O Conselho, por unanimidade, elegeu o Conselheiro Sérgio Gomes Malta, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cia., com mandato até a AGO de 2018. 3.2. **ACD nº F-100CA/2017 (Light Energia) - Rolagem de dívida do BNP Paribas:** O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de operação financeira de até R\$139.000.000,00 com o objetivo de rolagem integral do principal da dívida junto ao banco BNP Paribas. O aval corporativo para a operação será dado pela Light S.A., conforme ACD nº F-100CA/2017, de 22.09.2017. Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada em 22/09/2017, às 14h30min, na sede da Cia.. Paula Regina Novello Cury - Secretária da Reunião. Jucerj nº 3095199, em 29.09.2017. Bernardo F. S. Berwanger, secretário geral.



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2017 - ASL-DP

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NAS ETES E ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RJ".

Data da etapa de lances: 25/10/2017 Horário: 11:00

Endereço eletrônico: [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)

Valor Estimado: R\$ 1.166.435,94

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4-75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2655/Térreo, telefone: 2332-3828, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

## Diário Comercial

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS,  
FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL,  
FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE:

Rio de Janeiro - Tel/Fax: (21) 2262-2906  
São Paulo - Tel/Fax: (11) 3283-3000